

DECRETO N.º 4.583/25 de 03/01/2025.

ATUALIZA O VALOR DO ADIANTAMENTO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N° 0873/24 DE 30/01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 7º § 2º do decreto nº 4.398/24 de 31/01/2024;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica atualizado valor do adiantamento, passando a vigorar para o exercício de 2025 o valor máximo de cada elemento de despesa em R\$ 5.235,50(cinco mil duzentos e trinta e cinco reais c/ cinquenta centavos).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 03 de janeiro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal